

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00300 APM DA EMEB THALES DE ANDRADE

49.524.382/0001-41

Rua Australia, 80

Jardim Santo Ignácio - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
ATIVO	20.994,31 D	25.646,76 D
CIRCULANTE	20.994,31 D	25.646,76 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	20.971,21 D	22.662,83 D
CAIXA	384,00 D	0,00 D
CAIXA GERAL	384,00 D	0,00 D
BANCOS C. MOVIMENTO -REC. C/RESTRICÃO -GOV MUNICIPAL	192,00 C	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A	192,00 C	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	6.352,62 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	0,00 D	6.352,62 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÃO -GOV FEDERAL	21.039,21 D	19.446,31 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	5.181,13 D	2.825,77 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	15.858,08 D	16.620,54 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	260,00 C	3.136,10 C
CHEQUES A COMPENSAR	260,00 C	3.136,10 C
CREDITOS	23,10 D	2.983,93 D
CREDITOS A RECEBER	23,10 D	2.983,93 D
OUTROS VALORES A RECEBER	23,10 D	2.983,93 D
APARELHOS DE RECREAÇÃO / ESPORTIVOS	2.170,99 D	0,00 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	99.254,00 D	13.330,30 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	101.424,99 C	13.330,30 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	20.994,31 C	25.646,76 C
CIRCULANTE	20.994,31 C	25.646,76 C
CONTAS A PAGAR	10,58 C	0,00 D
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	10,58 C	0,00 D
ISSQN - FONTE	10,58 C	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	214,30 C	6.455,41 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	214,30 C	6.455,41 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	412.498,68 C	86.061,40 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	3.433,28 C	2.957,55 C
(-) RECURSOS APLICADOS	422.094,38 D	99.871,14 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.455,41 C	17.307,60 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	78,69 D	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	20.769,43 C	19.191,35 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	4.918,06 C	5.441,87 C
ENTRADA DE RECURSOS	4.990,00 C	5.050,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	5.441,87 C	4.795,59 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	317,79 C	403,60 C
(-) RECURSOS APLICADOS	5.831,60 D	4.807,32 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	15.851,37 C	13.749,48 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	1.171,57 C	1.171,57 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	2.451,00 C	2.451,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	12.577,91 C	13.071,80 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	945,81 C	1.204,88 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.294,92 D	4.149,77 D

Documento assinado digitalmente



FREDSON SOUZA ALVES RIBEIRO
Data: 19/02/2025 20:02:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 13/02/2025 13:52:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00300 APM DA EMEB THALES DE ANDRADE

49.524.382/0001-41

Rua Australia, 80

Jardim Santo Ignácio - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
RECEITAS	429.220,90 C	108.828,23 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	429.220,90 C	108.828,23 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	422.094,38 C	99.871,14 C
GOVERNO MUNICIPAL	422.094,38 C	99.871,14 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	422.094,38 C	99.871,14 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	7.126,52 C	8.957,09 C
GOVERNO FEDERAL	7.126,52 C	8.957,09 C
PDDE BÁSICO	5.831,60 C	4.807,32 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.294,92 C	4.149,77 C
DESPESAS	429.220,90 D	108.828,23 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	429.220,90 D	108.828,23 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	422.094,38 D	99.871,14 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	422.094,38 D	99.871,14 D
MATERIAIS DIVERSOS	22.057,65 D	17.640,86 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.429,23 D	4.494,00 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.008,00 D	0,00 C
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	8.820,00 D	15.975,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.614,00 D	7.494,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	292.328,91 D	49.645,28 D
LABORATORIO DE INFORMATICA	406,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	86.430,59 D	4.622,00 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	7.126,52 D	8.957,09 D
PDDE BASICO	5.831,60 D	4.807,32 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	4.167,50 D	4.807,32 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	1.664,10 D	0,00 C
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	1.294,92 D	4.149,77 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.294,92 D	4.149,77 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00



Documento assinado digitalmente
FREDSON SOUZA ALVES RIBEIRO
Data: 19/02/2025 20:02:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 13/02/2025 13:52:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Eneb Thales de Andrade** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Austrália, 80 Bairro Jd. Santo Inácio CEP 09861-390, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
FREDSON SOUZA ALVES RIBEIRO
Data: 19/02/2025 20:02:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 13/02/2025 13:52:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor Executivo

Contadora - CRC 1SP215598/O-9